

## RESOLUÇÃO Nº 3916 , 13 de fevereiro de 2007

*Altera a Resolução Nº 3.568, de 08Jan01, que dispõe sobre o Regulamento de Uniformes e Insignias da Polícia Militar de Minas Gerais (RUIPM-R 123).*

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15Abr77,

### **RESOLVE:**

**Art 1º-** Alterar a redação do item 15, do **ANEXO “A”** à resolução nº 3.567, de 08Jan01, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Item</b>	<b>Peça</b>	<b>Descrição e utilização</b>
15	Colete a prova de balas	Conjunto composto de uma capa externa, sem mangas e gola, na cor <b>preta</b> e painéis balísticos frontais e dorsais para proteção do militar contra projéteis de arma de fogo. <b>A peça deverá conter uma etiqueta de identificação com inscrição da abreviatura do posto/graduação e nome de guerra, na cor preta, com sistema removível “velcron”, na altura do bolso superior esquerdo.</b>

**Art 2º** A Diretoria de Apoio Logístico deverá incluir as alterações instituídas por esta Resolução no Catálogo de Especificações de Uniformes da PMMG.

**Art 3º** Fica autorizado o uso do colete a prova de balas, na cor bege, até que as peças existentes na PMMG sejam substituídas.

**Art 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

**(a) Hélio dos Santos Júnior, Coronel PM**  
**Comandante-Geral da PMMG**